



SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 36, de 2019 (OF. nº 312/2019 do Supremo Tribunal Federal), que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso V, da Constituição Federal, a indicação do Juiz de Direito MÁRIO AUGUSTO FIGUEIREDO DE LACERDA GUERREIRO para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.*

Relator: Senador **AROLDE DE OLIVEIRA**

É submetida ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor MÁRIO AUGUSTO FIGUEIREDO DE LACERDA GUERREIRO para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no Biênio 2019/2021, nos termos do inciso V do art. 103-B da Constituição Federal.

Consoante o citado artigo constitucional, os membros do CNJ serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 383, II, *e*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), efetuar a sabatina do indicado, que deve preceder a decisão do Plenário sobre a matéria.

Em cumprimento ao disposto no art. 383, I, *a*, do RISF, foi encaminhado o *curriculum vitae* do indicado, que passamos a resumir.

O indicado bacharelou-se em Direito na Universidade do Estado do Rio de Janeiro em 2005. Concluiu mestrado em Ciências Jurídico-



SF/19835.32767-36



SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

políticas na Universidade de Coimbra, em 2009, tendo apresentado dissertação sob o título “Relativização do caso julgado inconstitucional em Portugal e no Brasil”.

Ingressou na Magistratura do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul em 2010, tendo atuado na jurisdição eleitoral nos anos de 2011 a 2014.

Atuou como membro da Comissão da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul de fevereiro de 2013 a novembro de 2014.

Em 2014 passou a exercer as funções de Juiz Auxiliar e de Juiz Instrutor de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Foi Juiz Auxiliar de Ministro Vice-Presidente do TSE entre os anos de 2016 e 2018.

De 2018 a 2019 voltou a atuar como Juiz Auxiliar de Ministro do STF. Ainda em 2019, foi nomeado como Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, função que atualmente ocupa.

É professor palestrante na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Foi, em 2015, membro da Comissão de Estudo do novo Código de Processo Civil, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, e membro do Grupo de Trabalho instituído para a implantação do processo eletrônico no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Atualmente integra o Comitê Executivo da Rede Nacional de Cooperação Judiciária.

Por fim, instruem a presente indicação todos os documentos e declarações requeridos pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Especificamente quanto à relação de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, o indicado relatou que sua mãe é Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, oriunda da magistratura estadual daquele Estado, que seu irmão e sua cunhada são titulares de serventia extrajudicial no Estado da Bahia, aprovados em concurso público, e que sua esposa e seu sogro são advogados.



SF/19835.32767-36

**SENADO FEDERAL**

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

Diante de todo o exposto, opinamos pela regularidade da instrução processual e pelo atendimento aos requisitos constitucionais, legais e regimentais exigidos e julgamos que os integrantes desta Comissão dispõem das informações necessárias para deliberar sobre a indicação do Senhor MÁRIO AUGUSTO FIGUEIREDO DE LACERDA GUERREIRO para integrar o Conselho Nacional de Justiça nos termos do art. 103-B, inciso V, da Constituição Federal.

AROLDE DE OLIVEIRA

Senador-PSD/RJ



SF/19835.32767-36